



Município de Farol

DECRETO Nº 2095/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 67.262,53 (SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI Nº 945/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO I, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 945, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 67.262,53 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei nº 945/2022, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – Divisão de Ensino Infantil			
Ação: 2703- Manutenção da Pré-escola		Funcional: 07.003.12.361.0039.2703	
212	3190130000- Obrigações Patronais	104	6.162,27
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			6.162,27

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – Divisão de Ensino Infantil			
Ação: 2704- Manutenção da Creche Municipal		Funcional: 07.003.12.361.0039.2703	
220	3190130000- Obrigações Patronais	104	5.737,99
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			5.737,99

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2700- Manutenção Ensino Fundamental		Funcional: 07.003.12.361.0039.2700	
228	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	104	27,17
229	3190130000- Obrigações Patronais	104	55.335,10
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			67.262,53

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações



Município de Farol

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – Divisão de Ensino			
Ação: 2715- Manutenção da Secretaria de Educação		Funcional: 07.001.12.122.0049.2715	
210	3390390000- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	104	50.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			50.000,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – Divisão de Ensino Infantil			
Ação: 2703- Manutenção da Pré-escola		Funcional: 07.003.12.361.0039.2703	
216	339030000- Material de Consumo	104	17.262,53
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			17.262,53
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			67.262,53

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 936/2022 e Lei Orçamentária Anual nº 945/2022, para o exercício de 2023, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 31 de outubro de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal